

RESOLUÇÃO Nº 163 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

Exonera Vice-Presidente da Comissão de Estudos da Lei de Falência e Recuperação de Empresa da OAB-MT.

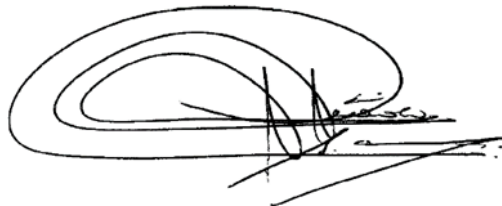
O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a pedido, **Marden Elvis Fernandes Tortorelli** OAB-MT nº 4.313/O, do cargo de Vice-Presidente da Comissão de Estudos da Lei de Falência e Recuperação de Empresa desta Seccional.

Dê-se ciência e registre-se.

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2020.



LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente